

PROJETO DE LEI __/2022

INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 9.278/2018 QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, O MÊS “AGOSTO AZUL VERMELHO – CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SAÚDE VASCULAR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Inclui, no Anexo I da Lei nº 9.278/2018, o mês “Agosto Azul Vermelho”, que será comemorado, anualmente, durante todo o mês de agosto.

Parágrafo único. O mês de agosto será destinado à realização de campanhas para divulgar formas de prevenção e tratamento das doenças vasculares no município de Vitória, reforçando a importância do diagnóstico precoce.

Art. 2º - O anexo I da Lei nº 9.278/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

AGOSTO	
Agosto Azul Vermelho	Mês de Conscientização sobre a Saúde Vascular

Art. 3º - O Poder Público deverá empenhar esforços no sentido de promover, nas instituições públicas, campanhas de conscientização acerca dos riscos e métodos de prevenção das doenças vasculares.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Afílio Vivacqua, 08 de dezembro de 2022.

DALTO NEVES
VEREADOR – PDT



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por escopo conscientizar a população sobre a importância de hábitos saudáveis para prevenir doenças vasculares como a trombose, varizes, aneurisma e Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Nos últimos tempos estamos vivenciando um momento muito peculiar, pós-pandêmico com proporções inacreditáveis de pessoas estressadas com as consequências socioeconômica e de pacientes que perderam a continuidade do tratamento de doenças crônicas. Via de consequência, as doenças vasculares, principalmente as mais comuns, que são os Aneurismas de Aorta Abdominal (AAA), a Insuficiência Venosa Crônica/Varizes, a Trombose Venosa Profunda (TVP), o pé diabético, a doença das artérias carótidas (AVC) e a Doença Arterial Periférica (DAP), evoluíram para um problema crônico que precisa de melhor atenção.

Considerando o custo elevado que essas doenças apresentam devido a internação prolongada e materiais utilizados, quando não é feito o tratamento preventivo e precoce, que pode ser evitado com políticas preventivas de todas as doenças vasculares evitando que ocorra um número elevado de mortalidade e comorbidades por internação prolongada nos hospitais, necessário se faz conscientizar as pessoas sobre a prevenção e tratamento precoce.

No período de 2012 a 2021, 245.811 brasileiros sofreram amputação de membros inferiores, envolvendo pernas ou pés, uma média de 66 pacientes por dia, o que significa pelo menos três procedimentos realizados por hora. O levantamento inédito foi feito pela Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular (SBACV), com base em dados do Ministério da Saúde. Em entrevista à Agência Brasil, o presidente da sociedade, Julio Cesar Peclat de Oliveira, afirmou que “o problema é que, quando a gente compara com os últimos anos, vemos que a situação vem piorando e, coincidentemente, com a pandemia de covid-19.”¹

De acordo com a pesquisa, em 2020, quando a crise epidemiológica se instalou no Brasil, a média diária de amputações chegou a 75,64. Já em 2021, o número evoluiu para 79,19/dia. Entre 2020 e 2021, em torno de 56.513 brasileiros foram submetidos ao processo de amputação ou desarticulação de membros inferiores, o que significa uma média mensal de procedimentos de 2.354, em plena crise sanitária. Por dia, esse valor corresponde à média de 77,4 cirurgias.

Entre 2012 e 2021, o número de amputações subiu 56%. No ano passado, foi registrado o maior quantitativo de procedimentos (28.906), contra 18.908, no início da série. Pelos cálculos da SBACV, 2022 deverá mostrar elevação do total de amputações. O levantamento aponta que, pelo menos, 82,44 pessoas foram amputadas diariamente entre janeiro e março deste ano, com média mensal de 2.473 procedimentos.

Diante dos números crescentes e por entender a importância da temática, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Palácio Atilio Vivacqua, 08 de dezembro de 2022.

DALTO NEVES
VEREADOR -PDT

¹ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2022-06/cada-hora-3-brasileiros-sofrem-amputacao-de-pernas-ou-pes>



ANEXO I

CALENDÁRIO MUNICIPAL

(...)

AGOSTO	
Agosto Azul Vermelho	Mês de Conscientização sobre a Saúde Vascular
Anualmente	Programa Maria da Penha vai à Escola (Incluído pela Lei nº 9606/2019) Campanha Quebrando o Silêncio (Incluído pela Lei nº 9606/2019)
Primeiro domingo	Dia Municipal do Produtor Orgânico
Segunda semana	Semana municipal da conscientização à castração em animais (Incluído pela Lei nº 9634/2020)
Terceiro domingo	Evento Caminhada da Família
01	● Dia das Desfiadeiras de Siri ● Semana do Operador de Direito ● Dia Municipal do Padeiro
01-07	Semana Municipal do Aleitamento Materno
04	Dia Municipal do Padre
11	● Dia do Estagiário ● Dia do Garçon ● Dia Municipal do Laringectomizado ● Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia
12	● Dia do Presbiterianismo ● Dia Municipal dos Direitos Humanos
13	● Dia de Combate à Intolerância Religiosa ● Dia do Economista
17	Dia Municipal da Mulher Empresária



18	<i>Dia Municipal da Dança Afro-brasileira</i> (Incluído pela Lei nº 9874/2022)
19-25	<i>Semana de Incentivo ao Ciclismo</i>
19	<i>Dia Municipal do Historiador</i>
20	<i>Dia Municipal do Maçom</i>
	<i>Dia Municipal do Feirante e Expositor</i>
25	<i>Dia Municipal do Embaixador Rei</i> (Incluído pela Lei nº 9.830/2022)
26	<i>Dia Municipal do Catequista</i>
27	<i>Dia Municipal do Corretor de Imóveis</i> (Incluído pela Lei nº 9.824/2022)
28	<i>Dia Nacional dos bancários</i>
29	<i>Dia Nacional de combate ao fumo</i>
30	<i>Dia ao Portador de Esclerose Múltipla</i>
31	<i>Dia do Nutricionista</i>

(...)

